

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0089 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0089 / 2007

DE

28/02/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

NATALINI

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
PARA PRAÇA DR. EDMUNDO ZENHA, SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (LOGRADOURO SITUADO NA PRAÇA LOCALIZADA NA
AV. ALCEU MAYNARD DE ARAÚJO (CEP 04726-160), ALTURA DO
NÚMERO 32, VÁRZEA DE BAIXO, SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO),

LIBERAÇÃO

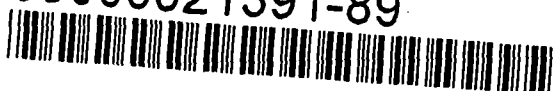
ARQUIVADO EM 23/11/2007

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 09:57:19

00000021391-89

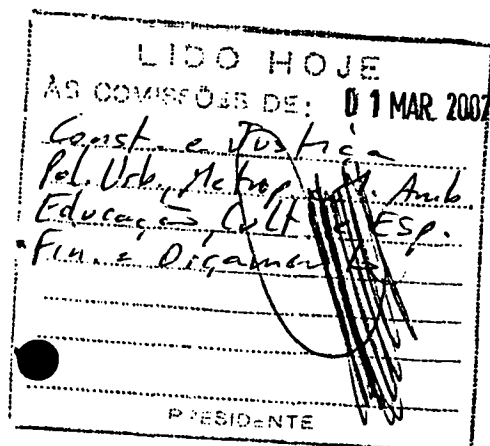




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Natalini

Folha nº 01 do proc.
Nº 89 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 0089/2007

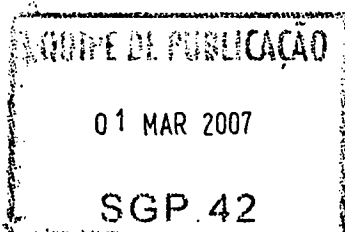
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA DR. EDMUNDO ZENHA, SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- O logradouro público inominado situado na praça localizada na Av. Alceu Maynard de Araújo (CEP 04726-160), altura do número 32, Várzea de Baixo, Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, passa a denominar-se Praça Dr. Edmundo Zenha.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, de fevereiro de 2007


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/SP

18:00 28/02/2007 001315 - Protocolo Legislativo - SGP-22

Segue(m) juntado(s), com
data, documento(s) e informação
rubricados sob
nº 2 a 6
Em 20/03/07
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Natalini

Folha nº	02	do proc.
Nº	89	de 07

Adelina Cirone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear o Dr. Edmundo Zenha, ilustre santamarense falecido em 01º de julho de 2003, advogado, escritor e historiador. Especialista em temas relacionados a Santo Amaro, Edmundo Zenha escreveu a biografia do poeta local Paulo Eiró, nascido na rua hoje denominada Salomão Karlik, um dos pioneiros em comércio de móveis na região.

Edmundo Zenha nasceu em Santo Amaro, em 14 de outubro de 1917, quando o bairro ainda era município. Filho de Belmiro Schunck Zenha e Maria Michaelis Zenha, descendia de alemães, italianos e portugueses.

Fez o curso primário no Grupo Escolar Paulo Eiró em Santo Amaro e curso ginásial no Colégio Ipiranga. A seguir cursou o Pré-Jurídico ingressando nas Arcadas (Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da Universidade de São Paulo (USP), onde bacharelou-se em 1945. Doia anos depois, casou-se com Umbelina Pinheiro Forster Zenha, também natural da Vila de Santo Amaro, descendente de Adolfo Pinheiro. Teve três filhas: Maria da Glória, Maria Juliana e Maria Elizabeth, respectivamente médica, bióloga e advogada.

Paralelamente a seu trabalho como advogado durante 45 anos, dedicou-se à pesquisa histórica, pertencendo ao Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Em 1948 publicou "O Município no Brasil 1500-1700", obra citada e elogiada por vários autores, dentre eles: Gilberto Freyre em "Sobrados e Mocambos", 2º Volume, Ed. José Olympio, 1951, pág. 665; Rafael Bielsa em "Princípios de Regime Municipal", 3ª ed., 1962, pag. 63, por Abeledo Perrot – Buenos Aires; por C.R.Boxer em "Portuguese Society in the tropics", capítulo III, pag. 72, Copyright 1965, by the Regents of the University of Wisconsin, Handbook of Latin American Studies, nº 14.1948, prepared by de Hyspanic Foudation of the Library of Congres; por Francisco Aguilera Editor, University of Florida Press, Gainesville Florida, USA.

Foi o primeiro historiador natural de Santo Amaro a se dedicar aos estudos relacionados a esta localidade, dos quais destacam-se: "A Colônia Alemã de Santo Amaro – sua instalação em 1829", publicado em 1950; "Santo Amaro de Paulo Eiró", publicado em 1952, e "A Vila de Santo Amaro" que além de novos dados inclui aqueles existentes nos trabalhos anteriores. Em 1970, publicou "Mamelucos", uma obra antropológica e polêmica que mudou o conceito da ação dos bandeirantes, hoje totalmente incorporado aos historiadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Natalini

Folha nº	03	do proc.
Nº	29	de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Seu nome consta do *Dicionário de Autores Paulistas*, Edição do 4º Centenário da Cidade de São Paulo – 1954, organizado por Luiz Correia de Melo e também no *Dicionário Literário Brasileiro*, de Raimundo de Menezes, segunda edição, Editora LPC – Livros Técnicos e Científicos S/A, 1978.

Em 1999 escreveu e publicou "*Vento de Agosto*", que contem algumas de suas lembranças e idéias. Na abertura do livro fez constar: " *A edição dessas reminiscências foi feita pela Caetê – Gráfica e Editora, num total de seis exemplares, assim distribuídos: um exemplar fica comigo, o autor; um para cada uma de minhas filhas, o que dá um total de quatro exemplares. O quinto e o último aos meus comadres José Bueno de Aguiar e Júlio Guerra. E assim fica esgotada a primeira edição. A colaboração de minha neta Renata foi fundamental. E ninguém venha me dizer que as coisas narradas não foram assim como aparecem. Eu estou com o abade Verlot: Mon siège est fait*".

Edmundo Zenha faleceu em 01 de julho de 2003 em sua residência, em Santo Amaro.

Por esses motivos, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO 29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP



José Alceu Lopes
OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

Folha nº 04 do processo
Nº 29 de 1607

João Carlos de Souza Vieira
OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-214 de registro de óbitos, às fls. 257V, sob número 135495, consta que no dia quatro de julho de dois mil e três, está registrado o óbito de EDMUNDO ZENHA, falecido no dia primeiro de julho de dois mil e três (01/07/2003), às onze horas e trinta minutos, na Rua Vito Rolim de Freitas, 219, Santo Amaro, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, advogado, casado, com 85 anos de idade, natural São Paulo - SP.

Filho de BELMIRO SCHUNCK ZENHA, (falecido) e de MARIA MICHAELIS ZENHA, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. GUSTAVO GUILHERME KUHLMANN - CRM Nº 20342, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda.

O sepultamento foi realizado no cemitério Santo Amaro, nesta Capital.

Foi declarante MARIA DA GLORIA ZENHA WIELICZKA - RG. 3760870, médica, residente na Rua Antonieta Revoredo, 441, Santo Amaro.

OBSERVAÇÕES: Casado com Umbelina Forster Zenha. Deixa as filhas maiores: Maria Juliana, Maria da Glória e Maria Elizabeth. Deixa bens, não deixa testamento, era eleitor. Demais dados ignorados.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

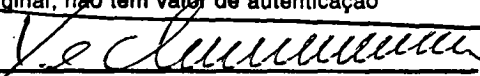
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 07 de julho de 2003.

[Assinatura]
ESCREVENTE AUTORIZADO(A)

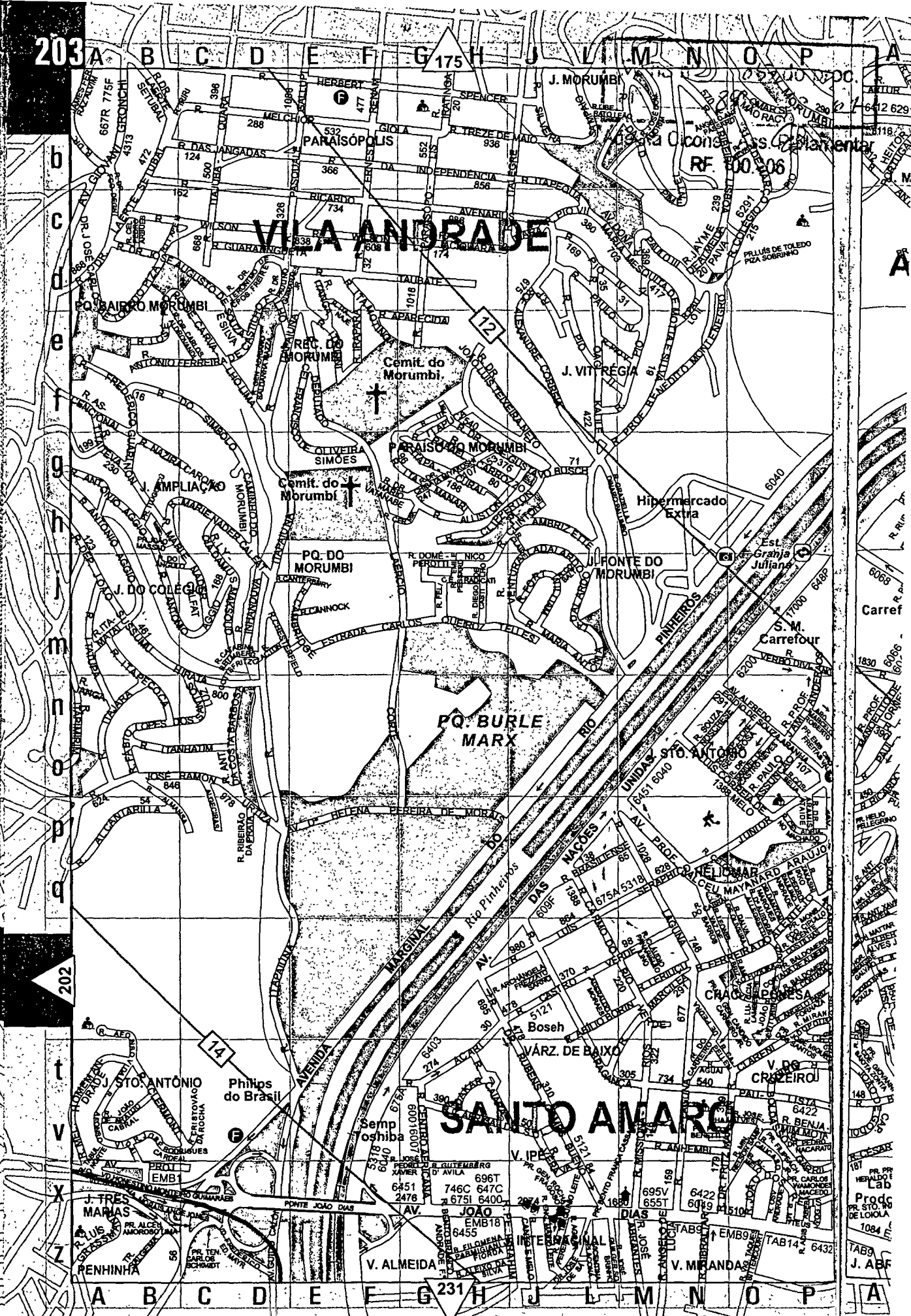
ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARO
EMILIA ANTONIA DE SOUZA MAIA
Escrevente Autorizada
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel: 548-3166

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS
E INFRA-ESTRUTURA, EQUIPE DE
GRÁFICA - SGA.32
Certifico que a presente cópia foi extraída de um
original, não tem valor de autenticação


Operador Responsável

203





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-89 de 20.07 21103 107 (a) 000

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

27 3 107

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

27/03/07
000

À Comissão de Constituição e Justiça.

27/03 / 07

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/03/08 às 15:00
J RF 11110

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
TIAS FOMAS
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 18/04/07
[Signature]
Pr. [Signature]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DO PROCESSO LEGAL
Em: 05/04/07 10
POR [Signature]
SAÍDA: AS: h ASS:

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 07 ao 10
Em: 01/06/07.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	07	do
Processo	89/07	
Carlos Roberto Silva		
Rcg	1130	

São Paulo, 17 de maio de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0163/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 89/07, de autoria do Vereador Natalini, que "Dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça Dr. Edmundo Zenha, Santo Amaro e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 89/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do
Processo 89104
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0089/2007, de autoria do Nobre Vereador Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Dr. Edmundo Zenha) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0089/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/05/07.

Presidente



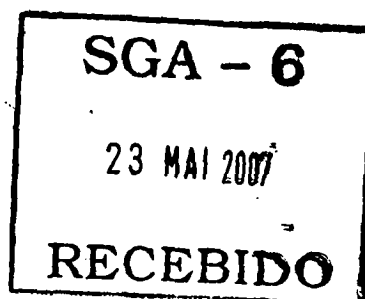
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	09	do
Processo	89/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 1139		

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0163/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 89/2007, de autoria do Vereador Natalini.

Anexo: fotocópia do PL nº 89/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do

Processo 8967

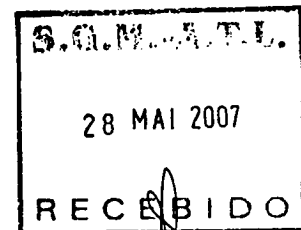
Carlos Roberto Silva

Reg. 140

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0163/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 89/2007, de autoria do Vereador Natalini.

Anexo: fotocópia do PL nº 89/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562/2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 01/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(s) para o(a) senhor(a) _____ rubricado(s)
sob nº 11233 e folha de informação nº

em 31/7/07

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.E. 0801
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de julho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 406/07 - C

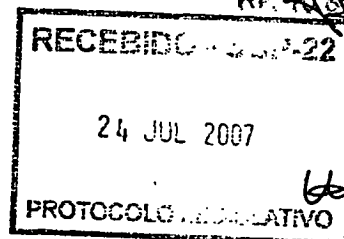
Ref.: OF-SGP15 nº 0163/2007
Processo nº 2007-0.169.176-6

Folha nº 11 do proc.

nº 01-89 de 2007

Solange Raimundo dos Santos

RE 10.021



15 - DOCREC
15- 1980/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 89/07, de autoria do Vereador Natalini, que dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça Dr. Edmundo Zenha, Santo Amaro.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MARCPS/MRFQ/drs
Resp 89-07

À SGP-15

Em. 30/07/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 30/07/07 17:30h

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

LOCAL :- MORUMBI

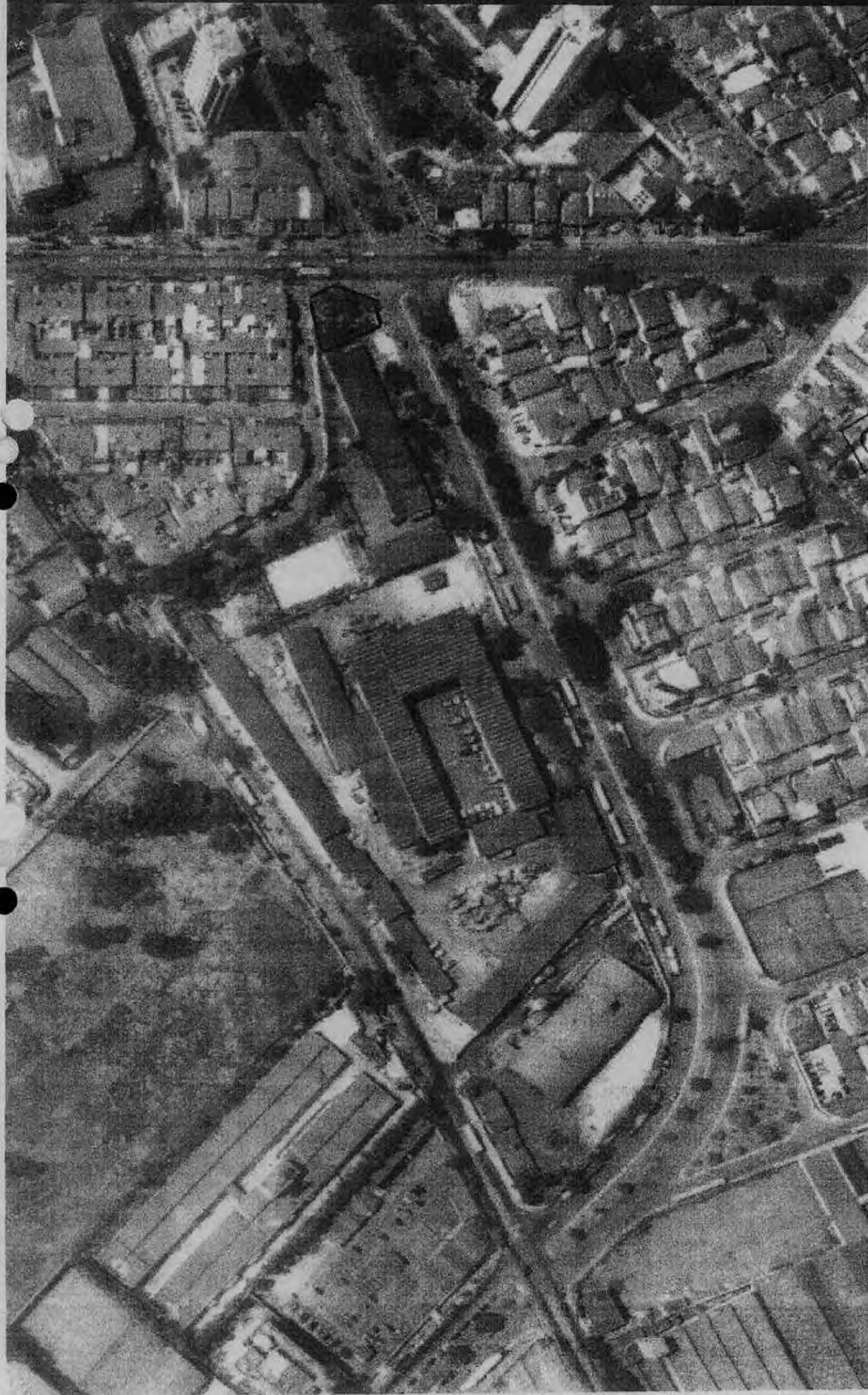
SUBDISTRITO:- SANTO AMARO

SETOR:- 78

ESPAÇOS LIVRES:- 25.000,00

Fig. 10 nº 01-89

Mun. nº 136/2017-12-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-1140-1141-1142-1143-1144-1145-1146-1147-1148-1149-1150-1151-1152-1153-1154-1155-1156-1157-1158-1159-1160-1161-1162-1163-1164-1165-1166-1167-1168-1169-1170-1171-1172-1173-1174-1175-1176-1177-1178-1179-1180-1181-1182-1183-1184-1185-1186-1187-1188-1189-1190-1191-1192-1193-1194-1195-1196-1197-1198-1199-1200-1201-1202-1203-1204-1205-1206-1207-1208-1209-1210-1211-1212-1213-1214-1215-1216-1217-1218-1219-1220-1221-1222-1223-1224-1225-1226-1227-1228-1229-1230-1231-1232-1233-1234-1235-1236-1237-1238-1239-1240-1241-1242-1243-1244-1245-1246-1247-1248-1249-1250-1251-1252-1253-1254-1255-1256-1257-1258-1259-1260-1261-1262-1263-1264-1265-1266-1267-1268-1269-1270-1271-1272-1273-1274-1275-1276-1277-1278-1279-1280-1281-1282-1283-1284-1285-1286-1287-1288-1289-1290-1291-1292-1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299-1300-1301-1302-1303-1304-1305-1306-1307-1308-1309-1310-1311-1312-1313-1314-1315-1316-1317-1318-1319-1320-1321-1322-1323-1324-1325-1326-1327-1328-1329-1330-1331-1332-1333-1334-1335-1336-1337-1338-1339-1340-1341-1342-1343-1344-1345-1346-1347-1348-1349-1350-1351-1352-1353-1354-1355-1356-1357-1358-1359-1360-1361-1362-1363-1364-1365-1366-1367-1368-1369-1370-1371-1372-1373-1374-1375-1376-1377-1378-1379-1380-1381-1382-1383-1384-1385-1386-1387-1388-1389-1390-1391-1392-1393-1394-1395-1396-1397-1398-1399-1400-1401-1402-1403-1404-1405-1406-1407-1408-1409-1410-1411-1412-1413-1414-1415-1416-1417-1418-1419-1420-1421-1422-1423-1424-1425-1426-1427-1428-1429-1430-1431-1432-1433-1434-1435-1436-1437-1438-1439-1440-1441-1442-1443-1444-1445-1446-1447-1448-1449-1450-1451-1452-1453-1454-1455-1456-1457-1458-1459-1460-1461-1462-1463-1464-1465-1466-1467-1468-1469-1470-1471-1472-1473-1474-1475-1476-1477-1478-1479-1480-1481-1482-1483-1484-1485-1486-1487-1488-1489-1490-1491-1492-1493-1494-1495-1496-1497-1498-1499-1500-1501-1502-1503-1504-1505-1506-1507-1508-1509-1510-1511-1512-1513-1514-1515-1516-1517-1518-1519-1520-1521-1522-1523-1524-1525-1526-1527-1528-1529-1530-1531-1532-1533-1534-1535-1536-1537-1538-1539-1540-1541-1542-1543-1544-1545-1546-1547-1548-1549-1550-1551-1552-1553-1554-1555-1556-1557-1558-1559-1560-1561-1562-1563-1564-1565-1566-1567-1568-1569-1570-1571-1572-1573-1574-1575-1576-1577-1578-1579-1580-1581-1582-1583-1584-1585-1586-1587-1588-1589-1590-1591-1592-1593-1594-1595-1596-1597-1598-1599-1600-1601-1602-1603-1604-1605-1606-1607-1608-1609-1610-1611-1612-1613-1614-1615-1616-1617-1618-1619-1620-1621-1622-1623-1624-1625-1626-1627-1628-1629-1630-1631-1632-1633-1634-1635-1636-1637-1638-1639-1640-1641-1642-1643-1644-1645-1646-1647-1648-1649-1650-1651-1652-1653-1654-1655-1656-1657-1658-1659-1660-1661-1662-1663-1664-1665-1666-1667-1668-1669-1670-1671-1672-1673-1674-1675-1676-1677-1678-1679-1680-1681-1682-1683-1684-1685-1686-1687-1688-1689-1690-1691-1692-1693-1694-1695-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703-1704-1705-1706-1707-1708-1709-1710-1711-1712-1713-1714-1715-1716-1717-1718-1719-1720-1721-1722-1723-1724-1725-1726-1727-1728-1729-1730-1731-1732-1733-1734-1735-1736-1737-1738-1739-1740-1741-1742-1743-1744-1745-1746-1747-1748-1749-1750-1751-1752-1753-1754-1755-1756-1757-1758-1759-1760-1761-1762-1763-1764-1765-1766-1767-1768-1769-1770-1771-1772-1773-1774-1775-1776-1777-1778-1779-1780-1781-1782-1783-1784-1785-1786-1787-1788-1789-1790-1791-1792-1793-1794-1795-1796-1797-1798-1799-1800-1801-1802-1803-1804-1805-1806-1807-1808-1809-1810-1811-1812-1813-1814-1815-1816-1817-1818-1819-1820-1821-1822-1823-1824-1825-1826-1827-1828-1829-1830-1831-1832-1833-1834-1835-1836-1837-1838-1839-1840-1841-1842-1843-1844-1845-1846-1847-1848-1849-1850-1851-1852-1853-1854-1855-1856-1857-1858-1859-1860-1861-1862-1863-1864-1865-1866-1867-1868-1869-1870-1871-1872-1873-1874-1875-1876-1877-1878-1879-1880-1881-1882-1883-1884-1885-1886-1887-1888-1889-1890-1891-1892-1893-1894-1895-1896-1897-1898-1899-1900-1901-1902-1903-1904-1905-1906-1907-1908-1909-1910-1911-1912-1913-1914-1915-1916-1917-1918-1919-1920-1921-1922-1923-1924-1925-1926-1927-1928-1929-1930-1931-1932-1933-1934-1935-1936-1937-1938-1939-1940-1941-1942-1943-1944-1945-1946-1947-1948-1949-1950-1951-1952-1953-1954-1955-1956-1957-1958-1959-1960-1961-1962-1963-1964-1965-1966-1967-1968-1969-1970-1971-1972-1973-1974-1975-1976-1977-1978-1979-1980-1981-1982-1983-1984-1985-1986-1987-1988-1989-1990-1991-1992-1993-1994-1995-1996-1997-1998-1999-2000-2001-2002-2003-2004-2005-2006-2007-2008-2009-2010-2011-2012-2013-2014-2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-2100-2101-2102-2103-2104-2105-2106-2107-2108-2109-2110-2111-2112-2113-2114-2115-2116-2117-2118-2119-2120-2121-2122-2123-2124-2125-2126-2127-2128-2129-2130-2131-2132-2133-2134-2135-2136-2137-2138-2139-2140-2141-2142-2143-2144-2145-2146-2147-2148-2149-2150-2151-2152-2153-2154-2155-2156-2157-2158-2159-2160-2161-2162-2163-2164-2165-2166-2167-2168-2169-2170-2171-2172-2173-2174-2175-2176-2177-2178-2179-2180-2181-2182-2183-2184-2185-2186-2187-2188-2189-2190-2191-2192-2193-2194-2195-2196-2197-2198-2199-2200-2201-2202-2203-2204-2205-2206-2207-2208-2209-2210-2211-2212-2213-2214-2215-2216-2217-2218-2219-2220-2221-2222-2223-2224-2225-2226-2227-2228-2229-2230-2231-2232-2233-2234-2235-2236-2237-2238-2239-2240-2241-2242-2243-2244-2245-2246-2247-2248-2249-2250-2251-2252-2253-2254-2255-2256-2257-2258-2259-2260-2261-2262-2263-2264-2265-2266-2267-2268-2269-2270-2271-2272-2273-2274-2275-2276-2277-2278-2279-2280-2281-2282-2283-2284-2285-2286-2287-2288-2289-2290-2291-2292-2293-2294-2295-2296-2297-2298-2299-2300-2301-2302-2303-2304-2305-2306-2307-2308-2309-2310-2311-2312-2313-2314-2315-2316-2317-2318-2319-2320-2321-2322-2323-2324-2325-2326-2327-2328-2329-2330-2331-2332-2333-2334-2335-2336-2337-2338-2339-2340-2341-2342-2343-2344-2345-2346-2347-2348-2349-2350-2351-2352-2353-2354-2355-2356-2357-2358-2359-2360-2361-2362-2363-2364-2365-2366-2367-2368-2369-2370-2371-2372-2373-2374-2375-2376-2377-2378-2379-2380-2381-2382-2383-2384-2385-2386-2387-2388-2389-2390-2391-2392-2393-2394-2395-2396-2397-2398-2399-2400-2401-2402-2403-2404-2405-2406-2407-2408-2409-2410-2411-2412-2413-2414-2415-2416-2417-2418-2419-2420-2421-2422-2423-2424-2425-2426-2427-2428-2429-2430-2431-2432-2433-2434-2435-2436-2437-2438-2439-2440-2441-2442-2443-2444-2445-2446-2447-2448-2449-2450-2451-2452-2453-2454-2455-2456-2457-2458-2459-2460-2461-2462-2463-2464-2465-2466-2467-2468-2469-2470-2471-2472-2473-2474-2475-2476-2477-2478-2479-2480-2481-2482-2483-2484-2485-2486-2487-2488-2489-2490-2491-2492-2493-2494-2495-2496-2497-2498-2499-2500-2501-2502-2503-2504-2505-2506-2507-2508-2509-2510-2511-2512-2513-2514-2515-2516-2517-2518-2519-2520-2521-2522-2523-2524-2525-2526-2527-2528-2529-2530-2531-2532-2533-2534-2535-2536-2537-2538-2539-2540-2541-2542-2543-2544-2545-2546-2547-2548-2549-2550-2551-2552-2553-2554-2555-2556-2557-2558-2559-2560-2561-2562-2563-2564-2565-2566-2567-2568-2569-2570-2571-2572-2573-2574-2575-2576-2577-2578-2579-2580-2581-2582-2583-2584-2585-2586-2587-2588-2589-2590-2591-2592-2593-2594-2595-2596-2597-2598-2599-2600-2601-2602-2603-2604-2605-2606-2607-2608-2609-2610-2611-2612-2613-2614-2615-2616-2617-2618-2619-2620-2621-2622-2623-2624-2625-2626-2627-2628-2629-263



Clique aqui para fazer o download da foto

Folha nº 16 do Proc

nº 2007-0.169.176-B

Benedito *[illegible]* de Moura

CÓPIA

Folha nº 13 do Proc.

01-89

28 20 07

[Signature]

RF. 10.401

015776



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
RF. 10-ATL

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 12

DO MEMORANDO Nº 136/2007 EM 08/05/2007 (A) Antonio Carlos V. Porto

A.O.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III

INTERESSADO: VEREADOR GILBERTO NATALINI - PL Nº 0089/2007.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: DR. EDMUNDO ZENHA

SGM / ATL

SENHORA ASSESSORA

Folha nº 17 do Proc

nº 2007.0.169.176-6

Benedito Araújo de Moura
AGP SGM/ATL

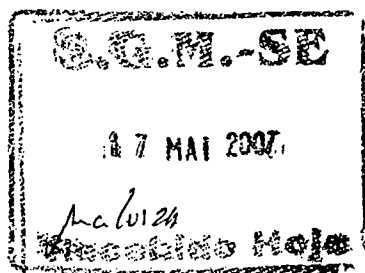
CÓPIA

DE ACORDO COM O CROQUI FORNECIDO EM FOLHAS 08 A ÁREA FOI DESINCORPORADA DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM (CROQUI DE PATR 100492) E PARECE ESTAR OCUPADA NA TOTALIDADE PELA SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO.

DESSA FORMA, SOLICITAMOS OUVIR A OPINIÃO DE PATR QUANTO AO LOCAL ASSINALADO EM COR VERDE NA FOTO AÉREA DE FOLHAS 11, VISTO QUE NÃO ESTÁ CLARO SE PERTENCE A ÁREA DESINCORPORADA OU PODE RECEBER DENOMINAÇÃO.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

08/05/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 13.
Folha nº 15
do Memorando nº 136/2007-ATL III em 17/05/2007
Sandra Regina Menezes
RF: 615.005.1.01
SGM/ATL III
Solange Raimone dos Santos
RF: 10.501
Folha nº 18
do Proc
nº 2007-0.169.176-6
Benedito Franco de Moura
AGP - SGM/ATL

Interessado: Administração Municipal
Assunto: Projeto de Lei nº 089/07, do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a denominação do logradouro público inominado para Praça Dr. Edmundo Zenha, Santo Amaro, e dá outras providências.

PATR

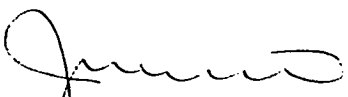
Senhor Diretor

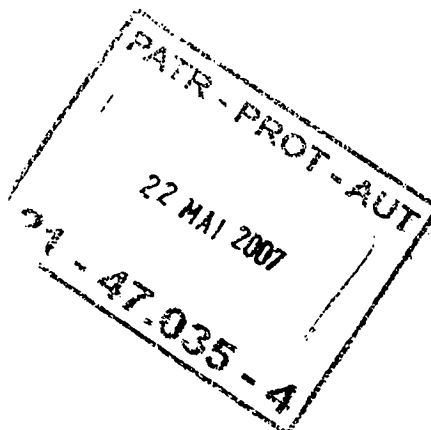
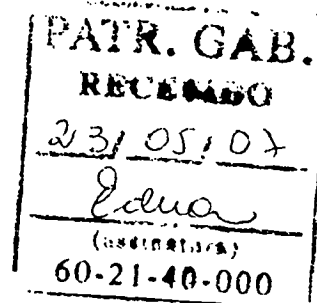
CÓPIA

Nos termos da sugestão de CASE, às fls. 12, solicito a Vossa Senhoria informações sobre o logradouro objeto de denominação pela propositura em referência.

Encareço a devolução do expediente a esta ATL até o próximo dia 06 de junho.

São Paulo, 17 de maio de 2007.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767

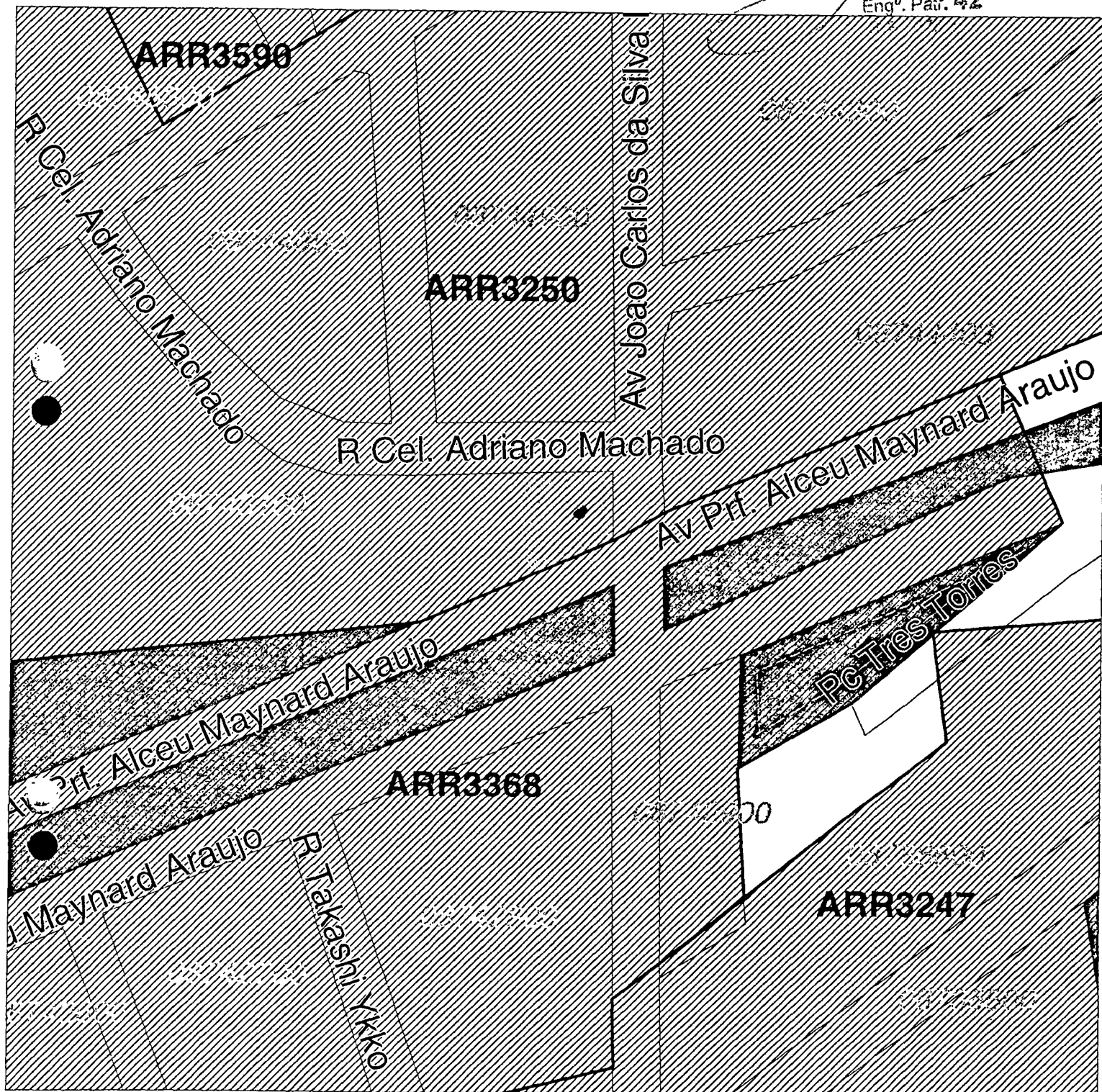


JAM/NL/agxc
Informação Memorando

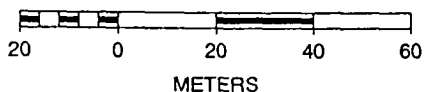
Mapa de São Paulo

CÓPIA

Folha nº 14 16 de proc.
nº 01-29 07
11/maio-136/07-ATL 10
Solange Raimundo dos Santos
Engº. Patr. 42



SCALE 1 : 1.537



Folha nº 19 de Proc
nº 2007-0.100176-6
Benedito *[Signature]* de Moura
AGP/SGM/ATL



LOCAL: Jardim Heliomar

BAIRRO:

SETOR:

SUBDISTRITO: Santo Amaro 14E B2

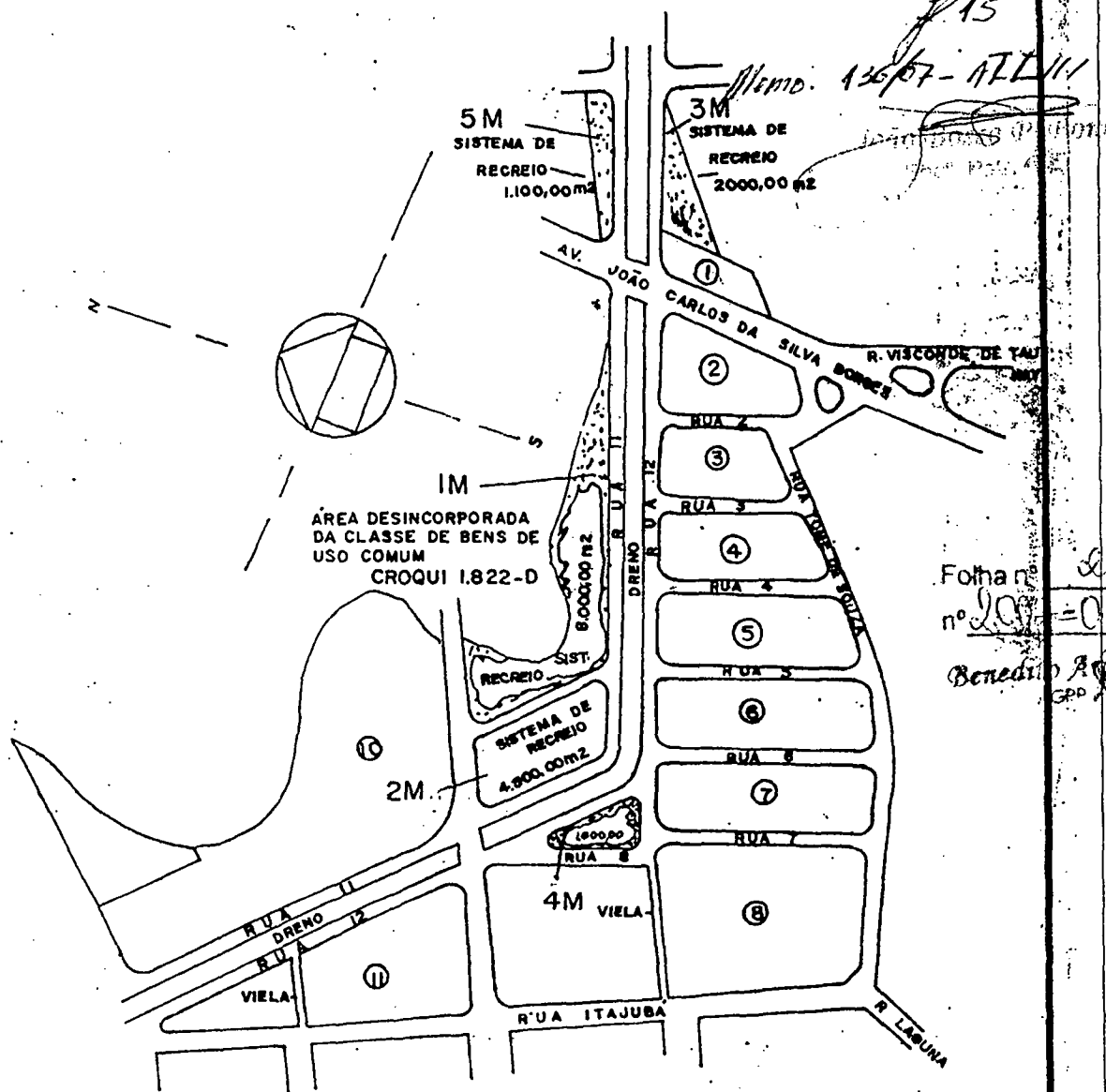
ESPAÇOS LIVRES:

Mapograf 231 B27

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR — SA	33 31 — 2	87	183 — 21	102188

Solano Finanças Santos
F. 10.807

CÓPIA



Folha nº 20 do Proc

nº 207-0168-176-6

Benedicto Aguiar de Moura
GPP SGM/ATL

ARR 3368

TÍTULOS

Arruamento nº 92, aprovado pelo Alvará nº 41.985 de 26/07/79,
 Processo nº 2.821/71, Planta de Samaro, Propriedade de JOTAMAR
 ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A.

LOCAL :- MORUMBI

SUBDISTRITO :- SANTO AMARO

SETOR :- 78

ESPAÇOS LIVRES :- 25.000,00

CÓPIA

Folha 18 de 18

Nº 01-89-00-07

Solange Raimundo dos Santos

Folha RE 10-001 do Proc

nº 2007-01020176-P

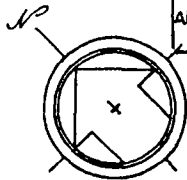
Benedito Antonio de Moura

AGPP - SEM/ATL

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GERAN	N.º
AR-SAMARO	33 31-2	152	183-21	

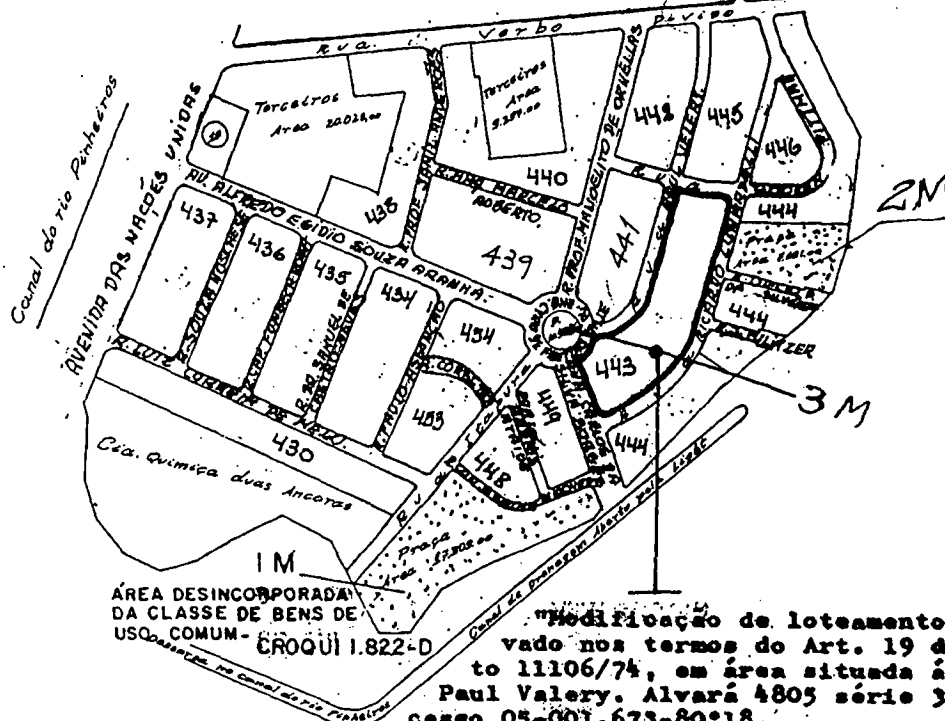
14 E C2

Mapograf 231 B27



16
Mem. 136/07-ATL III

Eng.º Petr. 42
R.F. 575



ARR-3250 TÍTULO

ARRUAMENTO INICIALMENTE APROVADO PELO ALVARÁ Nº 20.589 DE 8.2.62
PROCESSO Nº 7.931/53. PROPRIEDADE DE: GUSTAVO JORGE WEISSNER E/O.
MODIFICADO PELO ALVARÁ Nº 36.569 DE 27.9.68 - PROCESSO Nº 2.901/68.
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 4.593/69 - ALVARÁ Nº 39.266 DE 31.10.69, FO-
RAM SUBSTITUIDAS AS PLANTAS SEM MODIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO.
INSCRITO DE ACORDO COM O DECRETO-LEI Nº 58/37, SOB Nº 396/97, LPs
3-C-C, FLS. 106 NA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO EM 7.10.68. (P. 741)

REGIONAL	GFGRAN	MOC	SETOR	Nº
AR-SA	183-24 e 183-21	3331/2	87/431	1822

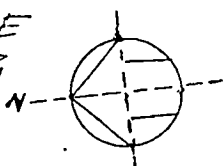
Folha nº

19

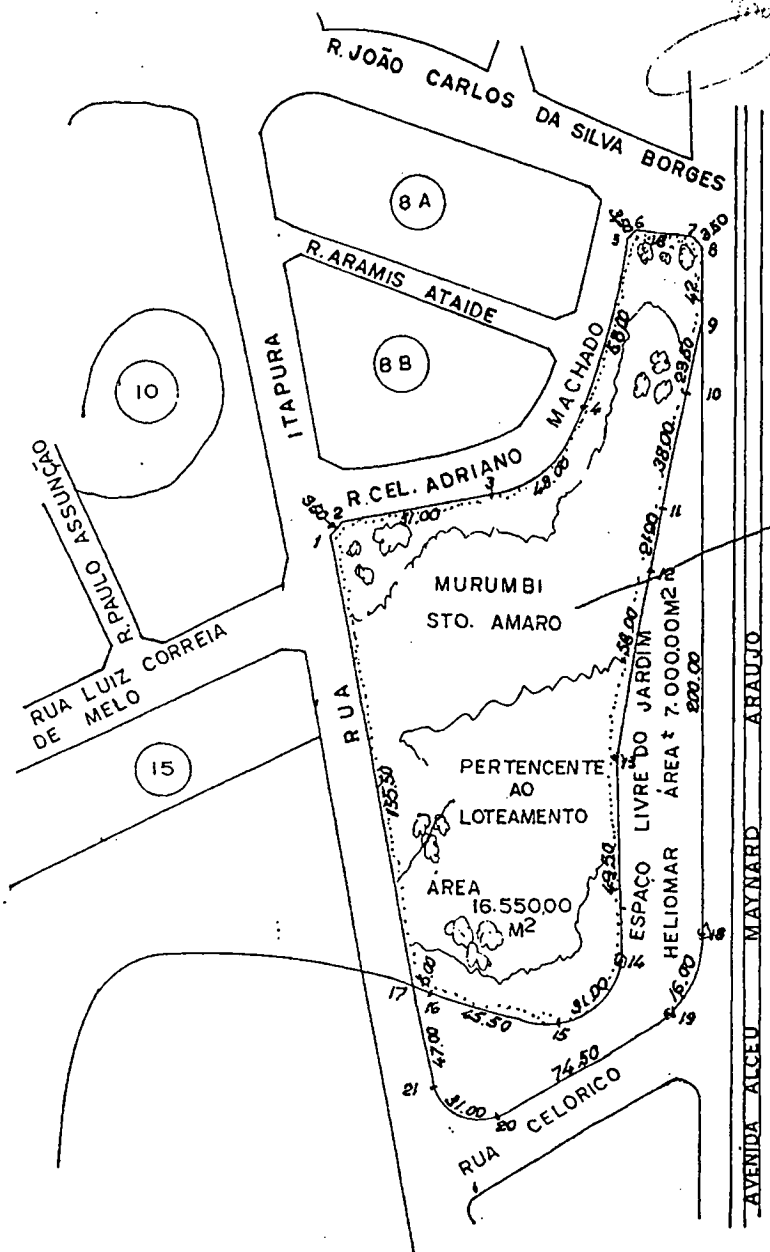
0589A 07

Solange Raimundo dos Santos

RE 10221

14E
CZP. 17
Memo. 1376007-ATL/11

Folha nº 007-0.176-6 do Proc
Benedito de Moura
ACM SGM/ATL



TÍTULO:

Desincorpora da classe dos bens de uso comum do povo e transfere para a dos bens especiais, espaços livres situados no Jardim Heliomar e no loteamento Morumbi, no 29º subdistrito de Santo Amaro através da LEI nº 9.129 de 27.10.80.
PROCESSO: 08.000.673-80*04

08-000-673-80*04

PROC. 24.949/66

LOCAL JARDIM HELIOMAR

08-10-81-

DOROTI

CÓPIA

20

01-89

07

SETOR 87

MORUMBY

3ª ZONA

2ª Zona. 1974

DESD. DA QO. 419
CERT. 85478/70

QUADRA 431

R. 19. Pap. 42014/79 3/4/79
REV. 81. PAP. 72.017/80 1/5/80

ATU 83 PAP 32.006/83 10/1/83
PAP. 32.007/86 1/5/86

Santos

AV. JOAO CARLOS DA
SILVA BORGES
RUA CEL. ADRIANO
RUA CELORICO

MACHADO DEC. 10.439/73

RUA LUIZ SERAPHICO JUNIOR
RUA ITAPURA DEC. 10.439/73
COD. LOG. 095737

AREA
20.936,00 m²

Folha nº 13 do Proc
nº 004-0.171-16-0

Benedito Affonso de Moura
AGPPA SGA/AT

PASTA 4144

087.431.0001-5 EX 07 PROP P0428 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
CD-DC RH 130206 COMPR SUB U TR DA AR S AMARO E U L PUBL
LOCAL 09573-7 R LUIZ SERAPHICO JUNIOR 00291 CEP 04729-080
COMPLEMENTO 307 415 MORUMBI
END ENT
COMPLEMENTO
CPF/CGC PROP CPF/CGC COMPR

Folha n° 21
CEP 01-89
R 290898

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----
02/4 20.936 290,35 1,0000 659
CODLOG-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUPADA AR.INCORP EXC.AREA PAVTO ACC
7.845 83 7.845 20.936 01 970

USO COB CL. CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) TL22
060 20 A6 1 1 1 0 2 100 ATIV NAO NAO NAO

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO F.ESPEC. VENCTO 1A
8.354.161 41.000.00514-1 1,0000
VIDA TPCL-D 02 03 04 05 06 07 PA
74/AT S S S S S S
15.38.54 *** CONSULTA EFETUADA *** TELA ()

P.19
Pleno. 136/07- ATL III

Folha n° 24 do Proc
n° 2007-0.169.466
Benedito Affonso de Moura
AGDA SCH/ATL

CÓPIA

do *Mem* N.º 136/07-ATL 111

em 31/05/2007 (a)

PATR 403
Chefia

Folha nº 25 do Proc. João Bosco F. Gomes
nº 2007-0.188-16-6 Eng.º Patr. 42
Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

*Setado visitamos o local em questão,
em vinda a fl. 11 conforme fl. 12, que representam também
em vinda a fl. 17.*

31/05/2007

João Bosco F. Gomes
Eng.º Patr. 42
R. 42, 42, 42

PATR. 403
RECEBIDO
01/06/07
(assinatura)
60.21.45.300

Patr 4031

Francisco - SA

De ordem do Sr.

Chefe, atender.

01/06/07.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23 de proc.

nº 01-89 12/07

Folha de informação nº

21

Salvador dos Santos

d. a Tio nº 1404662

em

12

6

07

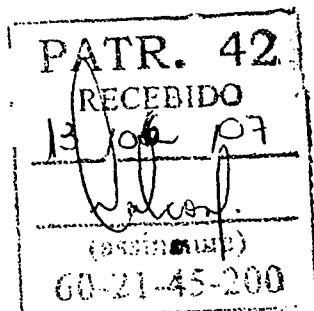
Miriam Dient Oliveira
Fiscalização

CÓPIA

Patr 41
Eng.º José Borce

Com a informação
e.o. retro.

12/06/07



JOSÉ VANDERLEI E. ABREU
Eng.º Civil - 400
Diretor de Fiscalização

Folha nº 26 do Proc
nº 0070.163.176-0

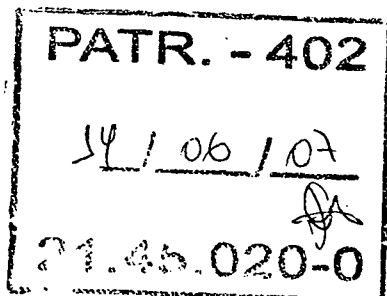
Benedito Tránsito de Moura
AGPP - SGM/ATL

PATR 402
Chefe

debo informar para o local em sendo

em f. 16 e 17.

13/06/2007



Eng.º Patr 42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24 de proc.

Nº 01-89 de 20 07

Engenheiro R. dos Santos

RE 123

Folha de informação 22

19.06.07

Erbené B. dos Santos
AGPP - RE 585.523.4.01

Patr. 402

c:/winword.

do Memº 136/07 ATL III

Patr. 42:

Sr. Engº João Bosco:

CÓPIA

Em atenção a cota de fls. retro , anotamos a passagem do presente e informamos o que consta para a área assinalada em verde as fls. 16:

PROCESSO: 1980.0.002.163-3
INTERESSADO: Pref. De Santo Amaro
ASSUNTO: Auto de Cessão 2486 -

Folha nº 27 do Proc
nº 01-89 de 20 07
Benedito Augusto de Moura
AGPP - SGM/ATL

Para a área assinalada em verde as fls. 17 consta as seguintes informações:

PROCESSO: 1999.0.205.977-5
INTERESSADO: Alexandre M. Neto
ASSUNTO: Cessão de área municipal

PROCESSO: 1980.0.002.163-3
INTERESSADO: Gab. do Prefeito
ASSUNTO: Auto de Cessão 2486

São Paulo, 19 de Junho de 2007.

Erbené B. dos Santos
AGPP - RE 585.523.4.01
Patr. 402

PATR. 42
RECEBIDO
20/06/07
(assinatura)
60-21-45-200

350

APROVADO P/ LEI
N.º 9.124 de 27 de 10 / 80
DESINCORPORA DA CLASSE DOS BENS
DE USO COMUM DO POVO



AC-2486

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos
Departamento PatrimonialFolha nº 26 do proc.
nº 01-89 de 2002

RF 19-80

TÉRMO DE TRANSFERENCIA DE ADMINIS
TRAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPALElisete Bellato Silveira de Andrade
Diretora da Divisão de Transações
R.F. 317.850 - Patr 5Transferido à Administração Regional de Santo Amaro
Processo nº 08-000.673-80*04

CÓPIA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, na Diretoria do Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, da Prefeitura do Município de São Paulo, onde se encontravam a Diretora do mencionado Departamento Dra. Nodette Mameri Peano, para este ato devidamente autorizada pelo artigo 22, nº I, da Lei nº 5.531, de 17 de julho de 1958 e, pelo artigo 7º, nº III, do Decreto nº 14.515 de 29 de abril de 1977, e a Sra. Adélia Belix Buch, Diretora da Divisão de Transações do mesmo Departamento, aí compareceu o Sr. Manoel Guerrero Ramos. E, pela Diretora do Departamento Patrimonial foi dito: 1º) que a Prefeitura do Município de São Paulo, é legítima proprietária de um imóvel, situado entre as Ruas: Itapura, Rua 5, Av Um, Rua 10 e 11 Jardim Helionor - Santo Amaro, nesta Capital, que assim se descreve e confronta: perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-18-19-20-21-17-1 de formato irregular, com área de $\pm$ 23.550,00m² (vinte e tres mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados) dividindo, para quem de dentro da área olha para a Rua Itapura. FRENTE: Linha reta 21-17-1, medindo $\pm$ 202,50m, confrontando em toda sua extensão com a Rua Itapura, segundo seu alinhamento, assim parcelada: trecho 21-17, linha reta medindo $\pm$ 47,00m e trecho 17-1, linha reta medindo $\pm$ 155,50m. LADO DIREITO: Linha mista 1-2-3-4-5-6-7-8, medindo $\pm$ 185,50m, assim parcelada: Trecho 1-2, canto chanfrado, medindo $\pm$ 3,50m, formado pelos alinhamentos da Rua Itapura e da Rua 5, confrontando com os mesmos; trecho 2-3, linha reta medindo $\pm$ 51,00m, confrontando com a Rua 5, segundo seu alinhamento; trecho 3-4, linha curva medindo $\pm$ 48,00m, confrontando com a Rua 5, segundo seu alinhamento; trecho 4-5, linha reta medindo $\pm$ 58,00m, confrontando com a Rua 5, segundo seu alinhamento; trecho 5-6, canto chanfrado medindo $\pm$ 3,50m, formado pelos alinhamentos da Rua 5 e da Av. Um, confrontando com os mesmos; trecho 6-7, linha reta medindo $\pm$ 18,00m, confrontando com a Av. Um, segundo seu alinhamento e trecho 7-8, canto chanfrado, medindo $\pm$ 3,50m, formado pelos alinhamentos da Av. Um e da Rua 11, confrontando com os mesmos. LADO ESQUERDO: Linha mista 18-19-20-21, medindo $\pm$ 108,00m, assim parcelada: Trecho 18-19, linha curva de concordância, medindo $\pm$ 16,00m, formada pelos alinhamentos da Rua 11 e da Rua 10, confrontando com os mesmos; trecho 19-20, linha reta medindo $\pm$ 74,50m, confrontando com a Rua 10, segundo seu alinhamento e trecho 20-21, linha curva de concordância medindo $\pm$ 17,50m, formada pelos alinhamentos da Rua 10 e da Rua Itapura, confrontando com os mesmos. FUNDOS: Linha reta 8-9-18, medindo $\pm$ 242,00m, confrontando em toda sua extensão com a Rua 11, segundo seu alinhamento, assim parcelada: Trecho 8-9, linha reta medindo $\pm$ 42,00m e trecho 9-18, linha reta medindo mais ou menos 200,00metros, tudo conforme

Folha nº 27 do Proc
nº 2007-0109.170-6
Benedito Frango de Moura
AQR - SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos
Departamento Patrimonial

Folha nº 27 do Proc.

nº 01-89 de 20.02

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Departamento Patrimonial

RF 10.813.650-ATL

consta na planta A-2051/1 de Patr. 4 que constitui fls. 142/144 do processo nº 08-000.673-80*04; 2º) que em obediência ao Despacho do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos exarado sob fls. 154, no referido processo, transfere a partir desta data, a administração do imóvel descrito e confrontado a Administração Regional de Santo Amaro por ser necessária a instalação da Garagem de Limpeza Pública de Santo Amaro. Pelo Sr. Manoel Guerrero Ramos foi dito que na qualidade de Administrador da Regional de Santo Amaro, recebia, como de fato recebido tem, a administração do imóvel. O presente foi lavrado por Laurie Maria Garcia Ribeiro, e vai assinado pelas testemunhas e pelos presentes: José Augusto Ramos e Eiko Okuma, Dra. Nodette Mameri Peano, Sra. Adélia Belix Buch, Sr. Manoel Guerrero Ramos, José Augusto Ramos, a tudo presentes.

Folha nº 30 do Proc.

nº 007-0.122.176-6

Adette Mameri Peano
DRA NODETTE MAMERI PEANO

Benedito Augusto de Moura
ACR/SGM/ATL

Adelia Belix Buch
SRA ADELIA BELIX BUCH

Manoel Guerrero Ramos
MANOEL GUERRERO RAMOS

TESTEMUNHAS:

Jose Augusto
JOSE AUGUSTO

Eiko Okuma
EIKO OKUMA

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28 do proc.

nº 01-89 de 20 07

Solange Raibon dos Santos

Folha de informação nº 26 RF 10.804

do Memo nº 136/07 - ATL III em 21/06/07

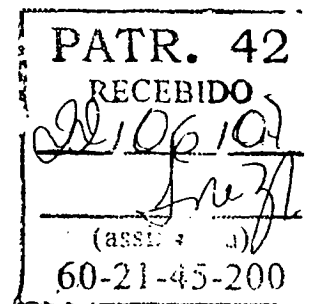
(a)
Elisete Batista Silveira de Andrade
Diretora da Divisão de Transações
R.F 317.650 - Patr 5

Patr 42

Engº João Bosco

CÓPIA

Localizamos em nossos assentamentos e anexamos sob fls. 23/25, cópia da planta e termo objeto ao A/C 2486 (em vigor), referente a área de fls. 16 e 17 já citada por Patr 402.



21/06/07
Elisete Batista Silveira de Andrade
Diretora da Divisão de Transações
R.F 317.650 - Patr 5

Folha nº 31 do Proc
nº 2007-0.167.170-6

Benedito Antônio de Moura
AGPP / SGM / ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº 29

RF: 10.801

do(a) Memo

Nº. 136/07 -ATL III

em 25/06/07

João Bosco P. Bom
Engº. Patr. 42
R.F. 575.147

Patr. G – Assistência Jurídica.

Em atenção à solicitação de fl. 13v.º, para o local onde se pretende a denominação em questão que encontra-se indicado à fl. 08 e assinalado em verde na foto aérea de fl. 11, recaindo em parte do S.Q.L. n.º 087.431.0001-5 lançado em nome da Municipalidade (Sub. Santo Amaro) conforme tela de fl. 19 e indicado na Quadra Fiscal de fl. 18, também indicado em verde no Croqui 100.492 (de fl. 16) e no CROQUI 1.822-D (de fl. 17), temos :

1 - Trata-se, a área em questão, de parte da Área Municipal Dominial 1M do referido CROQUI 1.822-D de fl. 17; Área esta (conforme o constante ao rodapé do referido croqui de fl. 17) oriunda da desincorporação da área do E.L. 1M do mencionado Croqui 100.492 de fl. 16. (Arr. 3250).

2 - Patr 402 informa à fl. 22 os expedientes constantes de seus assentamentos. Patr 5 anexou às fls. 24 a 25 a cópia do A/C N.º 2486 representado pela Planta A-2051/1 onde o local em questão, lá assinalado em verde, recai em parte da área cedida.

3 - Patr 403 informa à fl. 20v.º que a área em questão (parte da área 1M de fl. 17) encontra-se ajardinada e arborizada (foto de fl. 11) sendo que o restante da Área 1M encontra-se ocupada pela SubPrefeitura de Santo Amaro.

Folha nº 32 do Proc
nº 0070169170-0

25/06/07 Benedito de Moura
AGU - SAM/ATL

João Bosco Pereira Bom
Engenheiro - Patr. 42
RF: 575.147

Rubens Arias Capitan
Diretor de Divisão - Patr. 4
R.F. 649.283.5.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 30 do proc.

nº 01-89ww2-0007

Santos
R. 10.354

Folha de informação nº 28

do Memorando nº 136/07 – SGM/ATL III em 25 / 6 / 07 (a)

Gerson A. Alconchel
RF 634.020/200 - Patr. G
ACPP

INTERESSADO : Administração Municipal.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 089/07, do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a denominação do logradouro público denominado para Praça Dr. Edmundo Zenha, Santo Amaro, e dá outras providências.

Informação nº 4236/2007 - Patr. G
Ras. 0625

Folha nº 33 do Proc

nº 2007-0129-170-3

Benedito Araújo de Moura
AGP - SGM/ATL

SGM / ATL

Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Promovo a devolução do presente para os devidos fins, com o relatório de PATR.4 de fls.27.

De conformidade com o exposto, o imóvel objeto do PL integrava originariamente área maior, com origem na aprovação do loteamento a que se refere o croqui de fls.16 (área 1M).

Tal imóvel, juntamente com o espaço livre adjacente, foi desincorporado da classe de bens de uso comum do povo, pela Lei 9.129/80, tendo sido a administração do imóvel resultante em sua totalidade (23.550,00m²) transferida à Subprefeitura de Santo Amaro para exercício de suas atividades (fls.23/26).

A área a que se refere o PL, não obstante a desafetação levada a efeito, não foi atingida pelas edificações da SP-SA, conforme demonstra a aerofoto de fls.11.

Em razão disso, apesar da desincorporação do bem pelo diploma antes mencionado, esse pequeno trecho acabou novamente afetado ao uso comum do povo como área verde, não havendo assim, sob a ótica dessa Diretoria, óbice a denominação desse imóvel como praça pública.

rec



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Santos

Folha de informação nº 29

do Memorando nº 136/07 – SGM/ATL III em 25 / 6 / 07 (a)

Alconchel
00 - Patr. G
Alconchel

Oportunamente deverá ser reti-ratificado o AC 2486
de fls.24/25 para excluir o trecho colocado na condição de praça pública.

São Paulo, 25 de Junho de 2007.

JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

MECRAP/ga
Subst.DCJ

CÓPIA

Folha nº 34 do Proc
nº 2007-0129 AG-6
Benedito Aguiar de Moura
AGPAC - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Folha nº 32 do proc.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO nº 01-89 de 20 07
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL Solange Reis dos Santos
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 36

do processo nº 2007 - 0.169.176 - 6 em 18/07/2007 (a) Assessoria Técnica

Ref: memorando nº 0174/2007

Interessado: vereador Gilberto Natalini – PL 0089/2007

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Dr. Edmundo Zenha.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folha retro, e de acordo com as manifestações do Departamento Patrimonial, passamos a responder abaixo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 como segue:

Item 1 – é bem público.

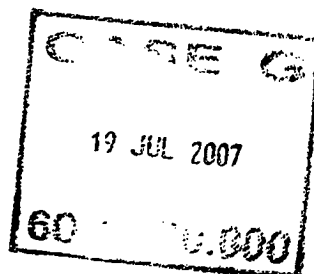
Item 2 – é logradouro oficial, e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Edmundo Zenha” acompanhado do título Doutor, não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Dr. Edmundo Zenha o espaço livre delimitado pelas avenidas Professor Alceu Maynard de Araújo, João Carlos da Silva Borges e pela rua Coronel Adriano Machado (setor 87 – quadra 431) situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro”.

Item 5 – sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



18/07/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 33 do pro
nº 01-89 de 2007

Solange R. de S. Sante
Folha de Informação nº 37 RE. 11.41

Do Processo nº 2007-0.169.176-6

em 19/07/2007 (a)

Sede Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 005/2007
INFORMAÇÃO: 0309/CASE-G/ 2007

CÓPIA

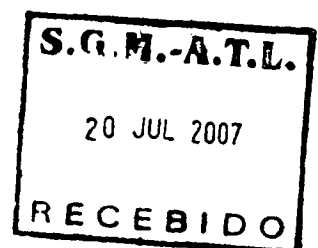
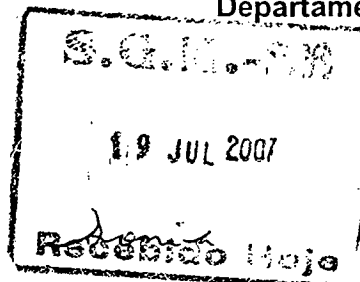
SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o informado à cota retro, em atenção ao solicitado.

19/07/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 01/08/07 AS 11:30 h

POR: *[assinatura]*

SAÍDA: 02/08 AS: 15 h 30 ASS.: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segredo(m) judicial(m) e/ou sigilo(m) relativo(s)
sob nº 34 e 35 e livro de informações nº

AM 27 9/07

ENCARREGADO: *[assinatura]* CARLOS
R. 1. 3. 01
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 34 do proc.

nº 01 - 89 de 20 07

Solange Rainieri dos Santos

RE. 45.251

16 - PAR

16- 1386/2007

/ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 089/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa denominar Praça Dr. Edmundo Zenha o logradouro público inominado delimitado pelas avenidas Professor Alceu Maynard de Araújo, João Carlos da Silva Borges e pela rua Coronel Adriano Machado, situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 089/07

Fica denominado praça Dr. Edmundo
Zenha o espaço livre delimitado pelas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 35 de proc.
nº 01 - 89 20 07
Sobrinho R. Santos
17/10/2007

avenidas Professor Alceu Maynard de Araújo, João Carlos da Silva Borges e pela rua Coronel Adriano Machado situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado praça Dr. Edmundo Zenha o espaço livre delimitado pelas avenidas Professor Alceu Maynard de Araújo, João Carlos da Silva Borges e pela rua Coronel Adriano Machado (setor 87 – quadra 431) situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 26/9/07



Tião Farias
Vereador

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28 / 9 / 07
páginas 101 e 102 ... 9 e 1
Conferido: _____

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 28 / 9 / 07

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 01/10/07 às 10:00 h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para receber
da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 03/10/07.

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 36 e folha de informação nº

em 19/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR
16- 1574/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 36	do
Processo 01-89/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 089/07

Trata o presente de projeto de lei nº 089/07, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça Dr. Edmundo Zenha, Santo Amaro, e dá outras providências (logradouro situado na praça localizada na Av. Alceu Maynard de Araújo, CEP 04726 -160, altura do nº 32 Várzea de Baixo), Subprefeitura de Santo Amaro)

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que consta que o local não tem denominação oficial e o homenageado muito contribuiu pela região.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL, em particular, ao **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/10/02.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Processo nº: 34 L 36

PAGE: 24 10 2007

Página: 168 3a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: mds.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 24/10/07

mds

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

25 OUT 2007

9:30 Horas

mds

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 1º.11.2007.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 1º.11.2007.

ROSMARI CLARY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE mds, juntado 1 nesta data
documente 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 37/41

Em 21/11/07

Rosmar C. Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 37 do Processo
nº 01.89 de 07
Rosmari Cury Alves do Santos Técnico Administrativo

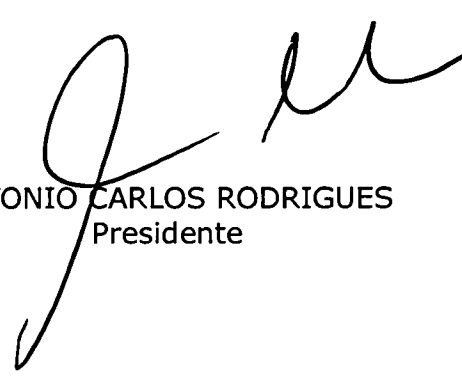
São Paulo, 07 de novembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5571/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 89/07, de autoria do Vereador Natalini, que denomina Praça Dr. Edmundo Zenha o espaço livre delimitado pelas avenidas Professor Alceu Maynard de Araújo, João Carlos da Silva Borges e pela Rua Coronel Adriano Machado, situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

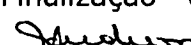
Folha nº 38	do Processo
nº 01.89	de 07
Rosmeri Cury Alves dos Santos	
Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 34/35 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 89/07). (Ver. Natalini - PSDB). Fica denominado Praça Dr. Edmundo Zenha o espaço livre delimitado pelas avenidas Professor Alceu Maynard de Araújo, João Carlos da Silva Borges e pela Rua Coronel Adriano Machado, situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Dr. Edmundo Zenha o espaço livre delimitado pelas avenidas Professor Alceu Maynard de Araújo, João Carlos da Silva Borges e pela Rua Coronel Adriano Machado (Setor 87 – Quadra 431), situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro. Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
ZUZASSATO
Técnico Administrativo , a conferi. São Paulo, 1º de novembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39	do Processo
nº 01.89	de 07
Rosmari Cury Alves do Santos	
Técnico Administrativo	

LEI Nº 14.592 DE 19 DE novembro DE 2007.

Fica denominado Praça Dr. Edmundo Zenha o espaço livre delimitado pelas avenidas Professor Alceu Maynard de Araújo, João Carlos da Silva Borges e pela Rua Coronel Adriano Machado, situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Dr. Edmundo Zenha o espaço livre delimitado pelas avenidas Professor Alceu Maynard de Araújo, João Carlos da Silva Borges e pela Rua Coronel Adriano Machado (Setor 87 - Quadra 431), situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de novembro de 2007.

O Presidente,

2
JCSS/rcas

Folha nº 40 do Processo
nº 01-89 de 07
Rosimar Cruz Mendes do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.C.
09 NOV 2007
RECEBIMOS

ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
RF: 586.003.1.01
SGM-ATL

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5571, 07/11/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 89/07, de autoria do Vereador Natalini (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 41 ✓
do processo nº 01.89.107.21.11.07 (a)

Rosmari Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.592, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 89/07, do Vereador Natalini - PSDB)

Fica denominado Praça Dr. Edmundo Zenha o espaço livre delimitado pelas avenidas Professor Alceu Maynard de Araújo, João Carlos da Silva Borges e pela Rua Coronel Adriano Machado, situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Dr. Edmundo Zenha o espaço livre delimitado pelas avenidas Professor Alceu Maynard de Araújo, João Carlos da Silva Borges e pela Rua Coronel Adriano Machado (Setor 87 - Quadra 431), situado no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20 / 11 / 2007

página 01 coluna 1ª ✓

Conferido

À

SGP.33

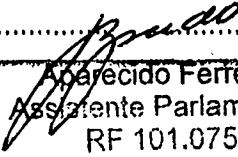
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 21.11.2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 23.11.07.


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 42
do processo 01-89 de 2007 23/11/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 42 fls.
Arquivado em 23/11/2007
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075